



Requerimento Nº 2339/2026

Súmula: Requer informações do Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação de programa de fornecimento de pulseiras localizadoras para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste Município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio dos órgãos competentes, preste as seguintes informações a respeito da possibilidade de implantação de um programa municipal de fornecimento de pulseiras localizadoras para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1. A Prefeitura Municipal de Itapevi tem conhecimento da iniciativa adotada pelo Município de Marília/SP, que prevê o fornecimento de dispositivos localizadores para crianças e adolescentes com TEA?

2. Existe algum estudo, planejamento ou projeto em andamento para a implantação de programa semelhante no Município de Itapevi?

3. Há possibilidade de a Administração Municipal realizar estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para disponibilizar gratuitamente pulseiras ou dispositivos de localização para crianças e adolescentes com TEA que apresentem necessidade de suporte específico?

4. Quais Secretarias Municipais poderiam participar da avaliação e eventual implementação de uma iniciativa dessa natureza, considerando as áreas da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social?

5. Existe levantamento municipal sobre o número de crianças e adolescentes com TEA residentes em Itapevi, especialmente daqueles que necessitam de maior nível de suporte e que poderiam se beneficiar da medida?





6. Em caso de viabilidade, há possibilidade de estabelecer critérios de prioridade para a concessão dos dispositivos, considerando as necessidades individuais dos beneficiários e a situação socioeconômica das famílias?

7. A Administração Municipal dispõe de previsão orçamentária ou identifica fontes de recursos, convênios ou parcerias que possam viabilizar a aquisição e a manutenção dos equipamentos?

8. Caso não existam estudos ou planejamento para a implantação da iniciativa, há interesse do Poder Executivo em avaliar a proposta e informar quais providências poderiam ser adotadas para sua eventual implementação?

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

O presente requerimento tem como objetivo obter informações do Poder Executivo Municipal acerca da possibilidade de implantação, em Itapevi, de um programa de fornecimento de pulseiras localizadoras para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A iniciativa toma como referência a experiência divulgada pelo Município de Marília, no Estado de São Paulo, que adotou dispositivos de localização como ferramenta complementar de segurança e proteção para crianças e adolescentes com TEA.

Sabe-se que algumas pessoas com Transtorno do Espectro Autista podem apresentar dificuldades de orientação espacial, comunicação em situações emergenciais ou tendência a se afastar inesperadamente de seus responsáveis. Nessas





circunstâncias, dispositivos de localização podem contribuir para a identificação mais rápida do beneficiário e oferecer maior tranquilidade aos familiares e cuidadores.

A eventual implantação de medida semelhante em Itapevi deverá considerar as necessidades específicas de cada beneficiário, a viabilidade técnica e financeira, a proteção dos dados pessoais e os critérios adequados para a distribuição dos equipamentos.

Dessa forma, este requerimento busca conhecer as providências já existentes e o posicionamento da Administração Municipal sobre a possibilidade de desenvolver uma política pública que fortaleça a proteção, a inclusão e a qualidade de vida das crianças e dos adolescentes com TEA, bem como de suas famílias.

Diante da relevância social da matéria, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Requerimento Nº 2339/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/10/2026. PROTOCOLO 23669/2026 - 13/10/2026 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VKU4-Z77V-GBH8-ES97



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VKU4Z77VGBH8ES97>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VKU4-Z77V-GBH8-ES97



MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 13/10/2026, às 10:18:39

Requerimento Nº 2339/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/10/2026. PROTOCOLO 23669/2026 - 13/10/2026 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VKU4-Z77V-GBH8-ES97